

Tatuí, 12 de junho de 2024.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS **ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA № 1861/2024

Prezado Senhor.

Esclarecemos que em atenção à reivindicação do Ilmo. Vereador, será primeiramente analisada a situação do asfalto no local indicado, e caso apurado irregularidades, será notificado o loteador para a regularização do asfaltamento do loteamento Jardim São Conrado II.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.

GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

DIRETOR ESTRATÉGICO

RAFAEL CORREA MARIANO

DIRETOR ESTRATÉGICO